



**PORTARIA Nº 115/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos deste município em 21 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal Sra. **CLEONICE DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula Funcional 2082, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.707.920-50 SSP/BA, com a função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, neste município.

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano e compreenderá o período de 01 de março de 2025 ao dia 28 de fevereiro de 2026, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, a servidora deverá retornar às suas atividades no dia 01 de março de 2026.

Tabocas do Brejo Velho/BA, em 27 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal